Processo nº 1.164.021
Data: 05/02/2024

TERMO DE JUNTADA DE COMPROVANTE DE INTIMAÇÃO

Juntei aos autos o comprovante referente ao encaminhamento por meio eletrônico dos Ofícios nº 1887/2024 (peça 7), nº 1888/2024 (peça 8) e nº 1889/2024 (peça 9), emitidos em cumprimento à determinação da peça 6, cujos recebimentos foram confirmados por *e-mail*.

Sônia Maria Sabino Tenório
TC 1193-0

Licitação Três Marias licitacao@tresmarias.mg.gov.br

Re: Ofícios nº 1887/2024, nº 1888/2024 e nº 1889/2023 - Secretaria da 2ª Câmara – TCEMG

[Geralmente, você não obtém emails de licitacao@tresmarias.mg.gov.br. Saiba por que isso é importante em https://aka.ms/LearnAboutSenderIdentification]

Prezada, Sonia Maria Sabino!

Em resposta aos Ofícios n° 1887/2024, n° 1888/2024 e n° 1889/2023 - Secretaria da 2ª Câmara - TCEMG, bem como cópia da petição inicial e do despacho do Relator dos autos de n° 1.164.021, para conhecimento da decisão e providências necessárias, informo que o mesmo se encontra suspenso em caráter "sine die" preventivamente, para análise e eventual adequação do edital, conforme documento anexo.

Demais informações e documentos seguirão oportunamente,

Certo de ter prestado as informações necessárias, coloco-me à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Ramon Lúcio Pires
Pregoeiro

Em sex., 2 de fev. de 2024 às 16:09, SÔNIA MARIA SABINO TENÓRIO <stenorio@tce.mg.gov.br> escreveu:
>
> **FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO DESTE E-MAIL**
>
>
> Prezados Senhores,
>
>

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3495771

> Seguem em anexo cópia dos Ofícios nº 1887/2024, nº 1888/2024 e nº 1889/2023 - Secretaria da 2ª Câmara - TCEMG, bem como cópia da petição inicial e do despacho do Relator dos autos de nº 1.164.021, para conhecimento da decisão e providências necessárias.
>
>
> Informo-lhe, por oportuno, que os documentos referentes deverão ser protocolizados exclusivamente pelo sistema e-TCE - https://etce.tce.mg.gov.br/#/login, em caso de alguma impossibilidade técnica, deverão ser enviados para o e-mail do protocolo@tce.mg.gov.br, relatando na oportunidade o motivo da impossibilidade, para que possamos melhorar os sistemas internos.
>
>
> Maiores informações pelo telefone 3348 2136.
>
>
> Atenciosamente,
>
>
> Sônia Maria Sabino Tenório
>
> (Oficial de Controle Externo)
>
> Secretaria da 2ª Câmara
>
> fone: (031) 3348-2187
>

Documento assinado por meio de certificado digital, conforme disposições contidas na Medida Provisória 2200-2/2001, na Resolução n.02/2012 e na Decisão Normativa n.05/2013. Os normativos mencionados e a validade das assinaturas poderão ser verificados no endereço www.tce.mg.gov.br, código verificador n. 3495771